



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 195 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **VANDO SILVA ANDRADE** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VANDO SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível II, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo **de 01/01/2021 à 31/12/2021**, contando a partir do dia **02/05/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **01/06/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 20 de Abril de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal